

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Comissão aprovada pela Resolução nº 07/2017-CONSUNI e designada pela Portaria nº 0556/GR/UFFS/2017 (alterada pela Portaria nº 0638/GR/UFFS/2017)

EDITAL 05/2017/CEG/CONSUNI

ALTERA O EDITAL 01/2017/CEG/CONSUNI - ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

A Comissão Eleitoral Geral (CEG), aprovada pela Resolução nº 7/2017-CONSUNI, de 18 de abril de 2017 e designada pela Portaria nº 0556/GR/UFFS/2017, de 20 de abril de 2017 (alterada pela Portaria nº 0638/GR/UFFS/2017), no cumprimento das atribuições previstas na Resolução 16/2012-CONSUNI, de 27 de setembro de 2012, torna públicas alterações no cronograma do processo eleitoral de representantes dos segmentos da comunidade universitária para o CONSUNI, que passam a vigorar com as seguintes redações:

4. DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Período para impugnação do cadastro eleitoral	Até 23/06/17
Homologação final das chapas e do cadastro eleitoral	26/06/17, até as 12h
Período de divulgação das candidaturas	26/06/17 a partir das 12h até
	10/07/2017

Erechim, 23 de junho de 2017

Paulo Ricardo Muller Presidente da Comissão Eleitoral Geral